

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Núcleo de Gestão Assistencial Varzea do Carmo

CNPJ nº 61.699.567/0011-64

Nota da Administração da S.P.D.M.

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da S.P.D.M. publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 19 de Abril de 2008 às páginas 17 e 18, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis das unidades que compõem a S.P.D.M.. Como já foi dito, nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos fundada em 26/06/1933 e tem, hoje, como principais objetivos o apoio à Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão; a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), de cujas atividades resultem, ainda que indiretamente, proveitos de ordem didática ou científica; a manutenção de leitos e serviços hospitalares à disposição do sistema público de saúde;

apoio à investigação científica na área das ciências da saúde, bem como contribuição para a elevação do nível cultural dos profissionais da referida área; elaboração de convênios com outras instituições, de natureza pública ou privada, de ensino, pesquisa ou assistência à saúde; assessoramento e gerenciamento de serviços de saúde, de natureza pública ou privada, tendo ainda como atividade preponderante, a manutenção dos Hospitais Municipal Vereador José Storópoli da Vila Maria, Hospital Geral do Pirajussara de Taboão da Serra, Hospital Estadual de Diadema, Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo de Mogi das Cruzes, Maternidade Municipal do Embu das Artes, Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos e Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos, os Núcleos de Gestão Assistenciais Maria Zélia, Varzea do Carmo e Santa

Cruz da Vila Mariana, o Centro de Saúde de Vila Mariana, CEAC Zona Leste, CAPS Itapeva, além dos Programas de Atenção Básica e Saúde da Família, desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo e ainda, dos demais órgãos a ela vinculados, através dos quais preste serviços de assistência social. Dentro dos objetivos, por ser Entidade Filantrópica, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no artigo 3º parágrafo 4º do Decreto 2536/98, tem como obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços ao SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, o mesmo percentual em internações realizadas, medida por paciente-dia. São Paulo, 30 de Abril de 2008. Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva - Diretor Financeiro da S.P.D.M. Enio Santos - Contador CRC 1SP 148.483/O-2

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em Reais)		
	31.12.07	31.12.06
Ativo	31.12.07	31.12.06
Circulante	1.099.198,93	584.367,73
Disponível	895.883,98	559.091,02
Caixa	1.000,00	-
Bancos Conta Movimento	21.671,01	2.224,53
Aplicações Financeiras	873.212,97	556.866,49
Cientes	194.514,00	-
Secr. Saúde do Est. S. Paulo	194.514,00	-
Outros Créditos	8.800,95	25.276,71
Adiantamentos a Fornecedores	325,00	4.620,00
Antecipação de Férias	8.475,95	-
Outros Créditos e Adiantamentos	-	20.656,71
Permanente	148.150,92	137.492,00
Imobilizado	176.238,46	145.196,43
Bens Móveis	176.238,46	145.196,43
(-) Depreciação Acumulada	(28.087,54)	(7.704,43)
Compensado	11.138.737,99	7.100.262,67
Mercadorias	11.138.737,99	7.100.262,67
Mercadorias de Terceiros	11.138.737,99	7.100.262,67
Total do Ativo	12.386.087,84	7.822.122,40

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em Reais)		
	31.12.07	31.12.06
Passivo	31.12.07	31.12.06
Circulante	200.981,00	251.572,03
Fornecedores	6.933,30	18.830,88
Serviços de Terceiros P.Física/Jurídica	11.227,35	-
Salários a Pagar	62.204,26	43.770,09
Contribuições a Recolher	19.343,47	10.426,36
Provisão de Férias	52.057,42	3.316,62
Provisão de FGTS sobre Férias	9.684,95	265,33
Impostos a Recolher	1.166,41	500,56
Obrigações Tributárias	4.717,59	2.967,74
Outras Contas a Pagar	32.598,34	27.934,73
Provisão de despesa processos cíveis	1.047,91	-
Outros Valores de Terceiros	-	143.559,72
Patrimônio Líquido	1.046.368,85	470.287,70
Patrimônio Social	470.287,70	-
Superávit do Exercício	576.081,15	470.287,70
Compensado	11.138.737,99	7.100.262,67
Mercadorias	11.138.737,99	7.100.262,67
Mercadorias Recebidas	11.138.737,99	7.100.262,67
Total do Passivo	12.386.087,84	7.822.122,40

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em Reais)			
Eventos	Patrimônio Superávits/Déficits		Total
	Social	Acumulados	
Saldos em 01.01.07	-	470.287,70	470.287,70
Transferência cfe AGO	470.287,70	(470.287,70)	-
Superávit no Exercício	-	576.081,15	576.081,15
Saldos em 31.12.07	470.287,70	576.081,15	1.046.368,85
Saldos em 01.01.06	-	-	-
Superávit no Exercício	-	470.287,70	470.287,70
Saldos em 31.12.06	-	470.287,70	470.287,70

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em Reais)

1. Contexto Operacional: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Varzea do Carmo, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A Associação tem como atividade a prestação de serviços de assistência social, regendo-se pelo Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e pela legislação aplicável. A lei nº 9.532 de 10 de Dezembro de 1.997, através do artigo 12, trouxe alterações na legislação tributária federal no que tange às entidades filantrópicas, as quais destacamos: Para gozo de imunidade, as entidades filantrópicas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos principais: (a) não perceberem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos consultivos;

4. Imobilizado: O imobilizado é composto por:

Bens Móveis	Taxa Anual de Deprec.	31.12.07-R\$		31.12.06-R\$	
		Custo	Depreciação	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Apar., Equip. Utens. Med. Odont. e Labor.	10 %	170,00	(24,14)	145,86	162,90
Equipamento Processamento de Dados	20 %	64.624,43	(13.867,40)	50.757,03	41.348,59
Mobiliários em Geral	10 %	97.433,93	(11.683,86)	85.750,07	85.470,44
Máquinas Utensílios e Equip. Diversos	10 %	3.074,99	(989,81)	2.085,18	-
Aparelhos de Medição	10 %	1.083,00	(153,34)	929,66	1.037,90
Aparelhos e Equipamento de Comunicação	10 %	620,00	(91,74)	528,26	594,15
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10 %	7.145,02	(1.002,58)	6.142,44	6.856,92
Máq. e Equip. de Natureza Industrial	10 %	630,00	(89,25)	540,75	603,75
Equip. para Audio Vídeo e Foto	10 %	1.457,09	(185,42)	1.271,67	1.417,35
Total		176.238,46	(28.087,54)	148.150,92	137.492,00

5. Patrimônio Líquido: Em 31 de dezembro de 2007, a Entidade apresentou um superávit de R\$ 576.081,15 (R\$ 470.287,70 em 2006) e um aumento no capital circulante líquido de R\$ 565.422,23, (R\$ 332.795,70 em 2006). **6. Origens dos Recursos e Disposições do Decreto Lei nº 2.536:** **a) Das Receitas Operacionais:** Os valores recebidos diretamente pela Entidade através da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, representaram 100% do total das receitas de serviços. A Associação realizou no ano, um total de atendimentos ambulatoriais, pronto-socorro e pronto atendimento

(b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos sociais; (c) manter a escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que possam assegurar sua respectiva exatidão; (d) apresentar, anualmente, declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal. A Entidade tem atendido substancialmente aos procedimentos requeridos para suportar suas atividades filantrópicas. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. **3. Principais Práticas Contábeis:** Na escrituração dos atos e fatos que deram origem às demonstrações contábeis da Entidade, foram adotadas práticas contábeis, cujas principais, descrevemos a seguir: **a) Receitas e Despesas:** As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. **b) Aplicações Financeiras:** Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. **c) Valores a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência. **d) Outros Ativos e Passivos Circulantes:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço. Os valores referentes aos encargos sociais e trabalhistas encontram-se demonstrados pelos seus valores originais. **e) Imobilizado:** Apresenta-se pelo custo de aquisição, a depreciação é calculada e contabilizada pelo método linear, levando-se em conta a vida útil econômica dos bens.

7. Contribuições Sociais: A isenção das Contribuições Sociais usufruídas pela condição de filantropia no ano exercício, não encontram-se registradas em contas específicas de receitas, porém totalizaram: a) A isenção da Cota Patronal referente ao INSS + RAT + Valor de outras Entidades sobre a folha de pagamento, montou em R\$ 256.382,58. b) A isenção da Cota Patronal referente ao INSS sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros montou no exercício em R\$ 19.529,46. c) A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Demonstrações do Superávit ou Déficit para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em Reais)		
	31.12.07	31.12.06
Receitas Operacionais	2.334.168,00	1.099.383,27
Secr. Saúde do Est. S. Paulo	2.334.168,00	1.099.383,27
Receitas Não Operacionais	77.295,07	7.819,05
Descontos Recebidos	192,17	348,75
Financeiras	74.734,67	7.470,30
Outras Receitas	2.368,23	-
Total das Receitas	2.411.463,07	1.107.202,32
Despesas Operacionais	(1.835.381,92)	(636.914,62)
Serviços - Pessoal Próprio	(1.183.037,67)	(321.364,98)
Serviços - Terceiros P.Física /P.Jurídica	(453.031,03)	(158.373,77)
Mercadorias	(162.083,00)	(140.076,67)
Tributos	(14.944,89)	-
Financeiras	(1.902,22)	(9.394,77)
Depreciação	(20.383,11)	(7.704,43)
Total das Despesas	(1.835.381,92)	(636.914,62)
Superávit do Exercício	576.081,15	470.287,70

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 (Em Reais)		
	31.12.07	31.12.06
A - Origens dos Recursos	596.464,26	477.992,13
Superávit do Exercício	576.081,15	470.287,70
Desp. (Rec.) que ã afetam o Cap. Circulante:		
Depreciação	20.383,11	7.704,43
B - Aplicações dos Recursos	31.042,03	145.196,43
Aquisição de Bens do Imobilizado	31.042,03	145.196,43
Aumento do Capital Circulante	565.422,23	332.795,70

8. Eventos Subseqüentes: Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, que altera a Lei das Sociedades por Ações - 6.404/76, quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil com determinados padrões contábeis internacionais derivados das normas emitidas pelo IASB - International Accounting Standard Board, com aplicação a partir de 01 de janeiro de 2008. As principais alterações envolvem modificações ou ampliações, nas informações divulgadas nas demonstrações contábeis com a introdução de novos critérios para classificação e avaliação de instrumentos financeiros, valorização de determinados ativos a valor de mercado e do conceito de ajuste a valor presente para operações ativos e passivos de longo prazo e para as relevantes de curto prazo. A Demonstração da Origem e Aplicação de Recursos será substituída pela Demonstração dos Fluxos de Caixa e a inclusão da Demonstração do Valor Adicionado. A Administração da Entidade está promovendo estudos e avaliação dos impactos dessa nova Lei, em conjunto com as entidades de classes e orientações por parte dos órgãos regulamentadores para, em seguida, mensurar os eventuais efeitos das mudanças das práticas contábeis. **9. Publicação e Parecer dos Auditores sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas:** As demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, levantadas em 31 de dezembro de 2007, publicadas no jornal Diário Oficial do Estado, na edição de 19 de abril de 2008, acompanhadas do parecer dos auditores independentes emitido pela PADRÃO AUDITORIA S/S, em 26 de março de 2008, contendo a ressalva quanto ao não reconhecimento em sua totalidade no passivo exigível, processos relativos a ações cíveis médicas cujos valores totalizaram R\$ 12.920.679,39. Além desse fato, os processos de execução fiscal e ações de execução de R\$389.309,29 e R\$ 4.764.070,09, respectivamente, se encontram provisionados pelo valor histórico, exceto para os processos já acordados entre as partes, para os quais os valores já encontram-se atualizados. Contendo, ainda, o parágrafo de ênfase, quanto a contabilização em 2007, diretamente no patrimônio líquido, na conta Superávit ou Déficit Acumulado, o montante de R\$ 18.751.006,89, relativo a complemento de juros e multas incidentes sobre contribuições sociais e impostos devidos, referentes a competência de exercícios anteriores.

Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto
Presidente da S.P.D.M.

Prof. Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva
Diretor Financeiro S.P.D.M.

Dr. Nacime Salomão Mansur
Diretor Superintendente

Almeida Júlio dos Santos
Contador CRC-1SP 178.777/O-2